

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2019
(Do Sr. Deputado Federal Alexandre Padilha)**

“Encaminhar **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Ministro de Minas e Energia, solicitando informações sobre a real situação da primeira barragem de urânio do Brasil, situada no município de Caldas”, região Sul de Minas Gerais”.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados,

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor **Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque**, em relação as informações veiculadas pelo G1, no dia 26 de fevereiro, sobre a primeira barragem de exploração de urânio do Brasil, localizada em Caldas, Minas Gerais, que estaria sem garantia de instabilidade, representando risco iminente para a população. Devendo ser aclaradas especificamente as seguintes indagações:

- a) Qual a situação atual de estabilidade e segurança da barragem de exploração de urânio localizada em Caldas (MG)?
- b) Há estudos técnicos sobre a segurança e estabilidade da barragem? Quais são? Quem e, qual instituição os elaborou? (Apresentar a documentação respectiva).
- c) Os resíduos radioativos existentes no local oferecem riscos à população local, à fauna e à flora da região?
- d) Há risco potencial (mínimo, médio ou máximo) de rompimento?
- e) Quais as medidas efetivas que estão sendo adotadas para evitar um rompimento?

- f) E em caso de rompimento, há um plano emergencial adrede, adequado e preparado junto à população da região e com vistas a evitar ou minorar danos e prejuízos à vida humana, animal e vegetal?
- g) Em caso de rompimento, há um plano e estimativa de quantas pessoas serão atingidas? Quais os números?
- h) Quais são as pessoas e autoridades (desse Ministério e das Indústrias Nucleares do Brasil – INB) atualmente responsáveis pelo encerramento correto das atividades da barragem (indicar nomes, cargos e endereços)?
- i) Quais os entraves atuais para o início ou continuidade do processo de descomissionamento, tendo em vista que os trabalhos foram encerrados em 1995?
- j) Qual o prazo limite para conclusão desses trabalhos?
- k) Existe monitoramento diário, semanal ou mensal acerca da segurança da barragem? Quais os órgãos ou pessoas responsáveis por isso?
- l) Quais as medidas legais adotadas por esse Ministério para enfrentar essa realidade?

Solicito, na oportunidade, que as informações ora requeridas, sejam enviadas diretamente a esse Parlamentar solicitante, por meio digital, no seguinte endereço eletrônico: dep.alexandrepadilha@camara.leg.br, bem como no endereço sítio na **Câmara dos Deputados – Gabinete nº 956 – Anexo IV – Brasília – DF.**

Justificativa

A primeira barragem de exploração de urânio do país, está localizada em Caldas, na região Sul de Minas Gerais. Segundo matéria publicizada no dia 26 de fevereiro de 2019 no G1, a mesma estaria sem garantia de instabilidade, de acordo com a própria Agência Nacional de Mineração (AMN). Um estudo realizado pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), também comprovou que um sistema da barragem está comprometido, causando risco

de erosão e consequentemente de rompimento (<https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2019/02/26/primeira-barragem-de-exploracao-de-uranio-do-brasil-entenda-risco-de-rompimento-com-residuo-radioativo.ghtml>).

Conforme matéria, a barragem pertence as Indústrias Nucleares do Brasil (INB), empresa pública, ligada ao Ministério de Minas e Energia. A primeira barragem de exploração e trabalho de urânio, possui área equivalente a 100 (cem) maracanãs, contendo lixo radioativo com urânio, tório e rádio.

O armazenamento dos rejeitos teve início no ano de 1982, quando o material explorado passou a ser levado para a Usina de Angra 1, no Rio de Janeiro. Após 13 anos de acúmulo (1995), a INB constatou a inviabilidade econômica da atividade, sendo a mesma encerrada. Atualmente, possui cerca de 12,5 mil toneladas de resíduos, que ainda não passaram por processo de descomissionamento, ou seja, medida necessária para a sua desativação.

Em consoante, após o fim da mineração, a cava com resíduos radioativos, uma fábrica de beneficiamento de minério desativada, equipamentos e a barragem de rejeitos permanece no local, segundo noticiado pelo MPF (<http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/noticias-mg/mpf-mg-envia-a-cnen-e-a-inb-proposta-de-tac-para-barragem-de-rejeitos-nucleares>).

Em 2015, o Ministério Públco Federal ingressou com uma Ação Civil Pública (nº 4106-80.2015.4.01.3826) exigindo a recuperação ambiental na área do empreendimento e providências em relação ao descomissionamento da Unidade de Tratamento de Minérios (UTM).

Conforme nota da INB (04 de abril), durante inspeções de rotina, realizadas no dia 25 de setembro de 2018, fora identificado a saída de água turva no extravasor da barragem, de modo que tal informação foi comunicada aos órgãos fiscalizadores, IBAMA, Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e ao Ministério Públco Federal (MPF). De acordo com o MPF (matéria publicada dia 24 de abril),

[...]a Portaria DNPM 70.389/2017, que trata da Matriz de Classificação quanto à Categoria de Risco, a Barragem de Rejeitos da UTM Caldas está na categoria de risco alta, já que o evento ocorrido em setembro do ano passado resultou no surgimento de “áreas de jusante com carreamento de material

ou com vazão crescente ou infiltração do material contido, com potencial de comprometimento da segurança da estrutura", anomalia que eleva seu risco ao máximo. "Não bastasse isso, as obras realizadas pela INB em caráter emergencial, embora relevantes para a manutenção da estabilidade da barragem, não garantem a segurança de forma absoluta, pois não se tem conhecimento da quantidade de material carreado, e, consequentemente, não foi possível, até o momento, avaliar o grau de comprometimento da estrutura em virtude do chamado piping (processos de erosão interna)", decorrendo daí a necessidade urgente de um plano de ação que estabeleça a segurança como fator primordial", afirma o procurador da República Lucas Gualtieri.

Diante das informações, o MPF recomendou a INB e a Comissão de Energia Nuclear, a criação de um Plano de Ação Emergencial de Barragens (PAEMB). Em nota à imprensa (04 de abril) a INB afirmou que o Plano foi entregue no dia 29 de março. Informa ainda que as obras para a construção de um novo sistema extravasor estão sendo executadas, com previsão de conclusão para maio/2019.

Após avaliação do Plano de Emergência da barragem, o MPF em Pouso Alegre (MG) encaminhou uma proposta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para a INB e a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). O Termo prevê o incremento da fiscalização e segurança da barragem. O documento não teria atendido a diversas recomendações do MPF, como "a realização de simulados de situações de emergência em conjunto com prefeituras, defesa civil, equipe de segurança da barragem, empregados do empreendimento e população compreendida na zona de autossalvamento (ZAS)", advertindo uma série de obrigações a serem assumidas pela CNEN no que tange a uma rotina e plano de fiscalização na barragem e em todas as estruturas semelhantes no país. Quanto a INB, estabeleceu prazos para o cumprimento das medidas, entre elas, aprimorar o mapa de inundação da massa de rejeitos em eventual rompimento, comprovação de treinamentos dos funcionários e colaboradores, a reestruturação completa do sistema de monitoramento, bem como a instalação de mecanismos de alertas nas comunidades localizadas na área de autossalvamento.

Em razão dos recentes acontecimentos no estado de Minas Gerais, com o rompimento de duas barragens de mineração: Fundão da mineradora Samarco/Vale e BHP Billiton, em 05 de novembro de 2015, no município de Mariana (causando a morte de 19 pessoas e um imenso impacto socioambiental) e o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em 25 de janeiro deste ano, da empresa Vale. Atualmente, foram identificados 225 corpos, 68 pessoas continuam desaparecidas. Nesse caso, documentos da própria empresa já apontavam o risco de rompimento da barragem, que mesmo assim continuou a explorá-la.

É urgente e necessário a atuação dessa Casa, não podemos permitir que novos rompimentos aconteçam, seja nas barragens de mineração, geração de energia elétrica ou acumulação/distribuição de água, trazendo risco e medo para a população. Não podemos admitir que mais pessoas continuem morrendo, vítimas do descaso das empresas e do capital, que visam apenas o lucro, em detrimento das vidas humanas e do meio ambiente. Nesse sentido, o presente Requerimento de Informações objetiva compreender no âmbito desse Ministério, quais as ações e plano de trabalho serão implementados, visando prevenir novos rompimentos.

É o que se propõe alcançar com o vertente pedido de informações.

Sala das Sessões, em, de maio de 2019

Alexandre Padilha
Deputado Federal PT/SP